

EDITAL N.º 29/2024/DEING-PROEN

CHAMADA INTERNA

COLABORADORES *Ad Hoc*

PROVAS DE INGRESSO

Janeiro/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

EDITAL N.º 29/2024/DEING-PROEN
CHAMADA INTERNA COLABORADORES *Ad Hoc*
PROVAS DE INGRESSO

Florianópolis – janeiro/2024



Reitor

Maurício Gariba Júnior

Pró-Reitor de Ensino

Adriano Larentes da Silva

Diretor de Assuntos Estudantis

Evandro Belmiro da Silva

Chefe do Departamento Ingresso

Giselli Dandolini Bonassa

Coordenador de Ingresso

Luiz Felipe Rachadel

Coordenador de Provas

Paulo Amaro V. H. dos Santos

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA torna pública a abertura do edital para inscrições e normas que regem a chamada interna de colaboradores *Ad Hoc* para elaboração das provas de ingresso de discentes no IFSC, considerando a Resolução CEPE/IFSC Nº 19, de 12 de março de 2020, atualizada pela Resolução CEPE/IFSC Nº 53, de 06 de julho de 2023 e pela Resolução CONSUP/IFSC Nº 61, de 11 de dezembro de 2023 que rege sobre a criação do Regulamento de Ingresso dos Cursos do Instituto Federal de Santa Catarina.

Retificado em 09/02/2024, item: 7.

1 DO OBJETO

1.1 O edital de chamada interna de colaboradores *Ad Hoc* tem por objeto selecionar docentes de Biologia, Física e Língua Portuguesa para compor a Comissão Colaboradora do Exame de Classificação, participando da elaboração da prova de ingresso de discentes nos cursos técnicos integrados e subsequentes do Instituto Federal de Santa Catarina que utilizem Exame de Classificação como forma de ingresso.

2 DO PROCESSO DE INGRESSO

2.1 O processo de ingresso é definido como a sequência de ações e procedimentos que visa selecionar estudantes para ingresso nas ofertas educativas da instituição.

2.2 Os processos de ingresso adotados no IFSC se diferenciam em:

- I. Processos Seletivos sem Prova
- II. Processos Seletivos com Prova.

2.3 O processo de planejamento, elaboração, organização, coordenação e aplicação das provas é gerido pelo Departamento de Ingresso.

2.3.1 Cabe ao Departamento de Ingresso elaborar o edital dos exames de classificação, onde deverão constar o conteúdo programático da prova.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO

3.1 Este grupo de trabalho será coordenado pelo Coordenador de Provas do IFSC.

3.2 Os docentes que participarem deste grupo de trabalho terão por atribuição:

- I. Participar de reunião remota de formação.
- II. Apresentar Termo de Compromisso e de Responsabilidade devidamente assinado.
- III. Elaborar e/ou atualizar conteúdo programático das provas.

- IV. Elaborar questões inéditas de acordo com as instruções recebidas durante a reunião de formação.
- V. Realizar análise crítica do banco de questões, selecionando as melhores questões para comporem as Provas Titular e Reserva.
- VI. Participar de reunião presencial, provavelmente na reitoria, para realizar o ajuste e fechamento das provas.
- VII. Responder os recursos apresentados às questões que forem de sua autoria.

4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1 São condições de participação neste grupo de trabalho:
 - I. Ser servidor ativo ou inativo do IFSC;
 - II. Ter formação em licenciatura nas seguintes áreas do conhecimento: Biologia ou Física ou Língua Portuguesa;
 - III. Ter experiência docente ou experiência na elaboração de questões de concurso;
 - IV. Ter Currículo Lattes atualizado.

5 DAS INSCRIÇÕES E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

- 5.1 A manifestação de interesse deve ser realizada por meio de formulário eletrônico no endereço: <https://forms.gle/qve1W1DCLYm69G5Y6>
- 5.2 No preenchimento do formulário, o docente apresentará seus dados pessoais (nome completo, Câmpus de lotação, e-mail institucional, telefone, área de conhecimento e endereço do Currículo Lattes).
 - 5.2.1 Para fins documentais o interessado deverá ter Currículo Lattes disponível para consulta e atualizado no ano de 2022 ou 2023.

6 DO CRONOGRAMA DE TRABALHO

- 6.1 A partir da homologação do resultado deste edital, o coordenador entrará em contato com os docentes a fim de formar a Comissão Colaboradora do Exame de Classificação e convocar para a reunião de formação.
- 6.2 A reunião de formação acontecerá através de web conferência via Google Meet com o convite sendo enviado via e-mail e/ou contato telefônico dos docentes participantes.

7 DO CALENDÁRIO DAS ETAPAS

DATA	ETAPAS
05/02 a 14 16/02	Inscrições
15 19/02	Resultado Preliminar
16 20/02	Recurso
19 21/02	Resultado Homologado

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1** A composição da Comissão Colaboradora do Exame de Classificação será formalizada através de portaria do Reitor e irá prever a carga horária semanal de trabalho a ser dedicada pelos docentes participantes.
- 8.1.1** O docente procederá o registro por meio de indicação da atividade na PSAD/RSAD correspondente ao item VII – participação em grupos de trabalho, comitês e comissões internas ou externas, inclusive científicas, terá como limite máximo a carga horária de 6 (seis) horas semanais, sendo o máximo de 3 (três) horas por atividade. (Resolução CEPE Nº 100/2019).
- 8.2** A qualquer tempo, a Reitoria poderá lançar adendo a este edital.
- 8.3** A inscrição do interessado implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8.4** É de responsabilidade exclusiva do interessado acompanhar a publicação e a divulgação no site do IFSC.
- 8.5** Dúvidas ou esclarecimentos quanto ao edital devem ser encaminhados para o e-mail coordenacao.provas@ifsc.edu.br.
- 8.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, respeitando a legislação vigente.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 2024.

Maurício Gariba Júnior
Reitor do IFSC